SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 21 de Agosto de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO V | Nº 0890

**ESTADO DE SÃO PAULO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA**

## SECRETARIA
## DECRETO Nº 065/14

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2579, de 20 de agosto de 2014, resolve:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um crédito adicional no valor de R$219.500,00 (Duzentos e Dezenove Mil e Quinhentos Reais), suplementar a seguinte dotação orçamentária:

**02.00.00 Prefeitura Municipal**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ***02.04.00 – Fundo da Saúde*** | | | | |
| 102 | 3.3.50.39.00 | 10.301.0007.2.007 | O.Serv.Terc.Pes.Juridica Convênio | |
| | | | Vínculo 01.000.0000 | 219.500,00 |
| | | | **Total** | **219.500,00** |

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução deste decreto, serão aqueles provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ***02.01.00 – Gab . do Prefeito e Dependências*** | | | | |
| 22 | 4.4.90.52.00 | 04.122.0002.2.002 | Equip. e Mat. Permanente | |
| | | | Vínculo 01.110.0000 | 11.500,00 |
| 24 | 4.5.32.65.00 | 04.122.0002.2.002 | Constit ou Aument. Cap. De Empr. | |
| | | | Vínculo 01.110.0000 | 9.000,00 |
| ***02.02.00 – Administração e Finanças*** | | | | |
| 38 | 4.4.90.51.00 | 04.123.0003.1.001 | Obras e Instalações | |
| | | | Vínculo 01.110.0000 | 29.000,00 |
| ***02.04.00 – Fundo da Saúde*** | | | | |
| 127 | 4.4.90.51.00 | 10.301.0007.1.020 | Obras e Instalações | |
| | | | Vínculo 05.000.0000 | 170.000,00 |
| | | | ***Total*** | ***219.500,00*** |

Art. 3º - As disposições constantes deste decreto passam a integrar a Lei nº 2510 de 27 de agosto de 2013, que dispôs sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, a Lei nº 2511 de 27 de agosto de 2013, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2014, bem como a Lei Orçamentária Anual nº 2521 de 12 de novembro de 2013.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, em 20 de agosto de 2.014.

Registrado e publicado na Secretaria, na data acima.

**Publicado por:**
José Marcio Rosa
**Código Identificador:**0013AEE7

## SECRETARIA
## LEI Nº 2.578

Dispõe sobre a complementação do valor do convênio estabelecido pela Lei nº 2.533, de 19 de fevereiro de 2.014, à entidade que especifica.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder complementação ao valor do convênio estabelecido pela Lei 2.533, de 19 de fevereiro do corrente ano, à seguinte entidade:

| | |
|---|---|
| SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BOCAINA..... | R$ 781.200,00 |

Art. 2º - As despesas com a pronta execução desta lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no Orçamento Programa de 2.014.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2.14 e revogando-se a Lei nº 2.577, de 12 de agosto de 2.014.

Bocaina, em 20 de agosto de 2.014.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima

**Publicado por:**
José Marcio Rosa
**Código Identificador:**0558494C

## SECRETARIA
## LEI Nº 2.579

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Expediente:**
**Associação Paulista de Municípios – APM**

**Diretoria Administrativa**

**Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)**

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio ( 2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um crédito adicional no valor de R$219.500,00 (Duzentos e Dezenove Mil e Quinhentos Reais), suplementar a seguinte dotação orçamentária:

**02.00.00 Prefeitura Municipal**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ***02.04.00 – Fundo da Saúde*** | | | | |
| 102 | 3.3.50.39.00 | 10.301.0007.2.007 | O.Serv.Terc.Pes.Juridica Convênio | |
| | | | Vínculo 01.000.0000 | 219.500,00 |
| | | | **Total** | **219.500,00** |

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução desta lei, serão aqueles provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ***02.01.00 – Gab . do Prefeito e Dependências*** | | | | |
| 22 | 4.4.90.52.00 | 04.122.0002.2.002 | Equip. e Mat. Permanente | |
| | | | Vínculo 01.110.0000 | 11.500,00 |
| 24 | 4.5.32.65.00 | 04.122.0002.2.002 | Constit ou Aument. Cap. De Empr. | |
| | | | Vínculo 01.110.0000 | 9.000,00 |
| ***02.02.00 – Administração e Finanças*** | | | | |
| 38 | 4.4.90.51.00 | 04.123.0003.1.001 | Obras e Instalações | |
| | | | Vínculo 01.110.0000 | 29.000,00 |
| ***02.04.00 – Fundo da Saúde*** | | | | |
| 127 | 4.4.90.51.00 | 10.301.0007.1.020 | Obras e Instalações | |
| | | | Vínculo 05.000.0000 | 170.000,00 |
| | | | ***Total*** | ***219.500,00*** |

Art. 3º - As disposições constantes desta lei passam a integrar a Lei nº 2510 de 27 de agosto de 2013, que dispôs sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, a Lei nº 2511 de 27 de agosto de 2013, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2014, bem como a Lei Orçamentária Anual nº 2521 de 12 de novembro de 2013.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, em 20 de agosto de 2.014.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima

**Publicado por:**
José Marcio Rosa
**Código Identificador:**3A9C3DBF

**ESTADO DE SÃO PAULO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**PREGÃO PRESENCIAL N° 104/14**

**TIPO: MENOR PREÇO**

**OBJETO: Aquisição de Relógios Eletrônico de Ponto Biométrico. NOVA DATA DA SESSÃO PÚBLICA DIA 01/09/2014 ÀS 09:00H.** LOCAL: **Center Fênix - Rua Emancipadores do Município, nº 470 – sala 15 – Centro – Itupeva/SP**. INFORMAÇÕES (11) 4591-8100 – LICITAÇÕES. **EDITAL À DISPOSIÇÃO NO SITE www.itupeva.sp.gov.br. E PARA RETIRADA AV. EDUARDO ANÍBAL LOURENÇON, 15 – PARQUE DAS VINHAS – SETOR DE LICITAÇÕES. - PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA**

**PUBLIQUE-SE,**

**Itupeva, 15 de agosto de 2014**

***MARIA AP. ADOMAITIS***
Pregoeira

**Publicado por:**
Kattia Rodrigues de Moraes
**Código Identificador:**2AD474F9

